

**LOIDE TEIXEIRA ELVIRA ME** para o item 8 com valor total de R\$ 844,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de fevereiro de 2019.  
Ronildo Freitas Brandão – **Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

**RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 – EDITAL N.º 07/2019**  
AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS VEÍCULOS PESADOS  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUADRO DE AVISOS E DEMAIS – MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS**

Objeto: Registro de Preços, menor preço por item, para eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxas e elementos filtrantes (ar, óleo e combustível), em atendimento aos veículos pesados da frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I. Em razão de erro material constatado posteriormente à publicação do edital **RETIFICA-SE** o número do Pregão Presencial de n.º 02/2019 para n.º **38/2018**; **RETIFICA-SE** o número do Edital de n.º 07/2019 para n.º **106/2018**. **RATIFICA-SE** os demais termos do edital, dando continuidade ao procedimento ora suspenso. A sessão do Pregão será na data e no horário anteriormente designado, dia 12/02/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O Edital com as alterações está disponível no site [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria, 07 de fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019

Objeto: Registro de preços para eventual locação de tendas, palcos, banheiro químico e gradil, pelo critério do Menor Preço por item, para serem utilizados nas festividades do

Município, exposições, feiras e demais eventos, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 21/02/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 07 de fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de postes metálicos para fixação de placas de sinalização vertical, para manutenção e ampliação da sinalização viária do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 21/02/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 07 de fevereiro de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**J V A PEREIRA ECOPONTO DE PNEUS EPP** torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de ECOPONTO de pneumáticos inservíveis localizada na Rua Sete de Setembro n. 1608, Bairro Chácara Santo Antonio, no município de Amambai – MS.

#### EDITAL

**Bussadori, Garcia & Cia LTDA** torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos localizada na Rua Antônio Pereira dos Santos n. 863 Centro, no município de Amambai – MS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-SINFUSP-RB, convoca todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais filiados a esta entidade para a **Assembleia Extraordinária Geral**, convocada nos termos do Art. 23 I, II, Art. 25 I, II, também para as finalidades constantes do Art. 28 VI, todos do Estatuto do SINFUSP-RB, conforme ordem do dia, que será realizada no dia **13 de fevereiro de 2019**, na sede do SINFUSP, localizada à Av. Lourival Barbosa, nº 2078, Bairro Progresso, com início às 16h em primeira convocação, e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, com a seguinte ordem do dia:

**-Indicação e votação dos membros para recomposição da Diretoria**  
Rio Brilhante/MS, 07 de fevereiro de 2019.

DIRETORIA EXECUTIVA

#### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS, através de sua pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados DECISÃO SOBRE O RECURSO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018. PROCESSO: 013/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO de itens permanentes (**Equipamentos de laboratório, balanças, itens de escritório, itens de pecuária, ar condicionado e caixas d'água**) previstos no orçamento e plano de trabalho do projeto FINEP/FAPEMS/AGRAER de N.º 01.14.0108.00.

RECORRENTE: Empresa Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA.

DECISÃO: Mantém-se a desclassificação da licitante recorrente, vez que se pautou o entendimento no posicionamento pacífico do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Dourados – MS, 06 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTOS FERREIRA – Pregoeira FAPEMS

#### DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de Despesas da FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS, no uso de suas atribuições, torna público: PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018. PROCESSO: 013/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO de itens permanentes (**Equipamentos de laboratório, balanças, itens de escritório, itens de pecuária, ar condicionado e caixas d'água**) previstos no orçamento e plano de trabalho do projeto FINEP/FAPEMS/AGRAER de N.º 01.14.0108.00.

ASSUNTO: Desclassificação da empresa licitante.

RECORRENTE: Empresa Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA.

DO MÉRITO: Conheço do recurso mas nego-lhe provimento em razão do princípio da segurança jurídica, da supremacia do interesse público, da moralidade, bem como do entendimento do Supremo Tribunal de Justiça.

Dourados – MS, 07 de fevereiro de 2019.

ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA – Gerente Administrativo FAPEMS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A.**, neste ato representada por seu Diretor Claudio Gonsales Padilha, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na data de 14 de fevereiro de 2019, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 09:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) Reeleição para o cargo de diretores com mandato de 02 (dois) anos; b) aprovar a invalidação/nulidade das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta companhia realizada no dia 06.02.2017, em função do que foi deliberado pela controladora CINCO COMPANHIA INTERAMERICANA DE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO na AGE daquela companhia, realizada no dia 1º.11.2018; c) Definição do plano de ação para apuração dos atos adotados pela antiga diretoria, que exerceu suas funções até a assunção dos atuais diretores Srs. Claudio Gonsales Padilha e Luis Alfredo Pena Guerra e delimitação do impacto econômico destes atos na empresa e no Grupo FLUVIALBA; d) Aprovação de adoção de medidas

judiciais cabíveis em face da antiga diretoria, que exerceu suas funções até a assunção dos atuais diretores Srs. Claudio Gonsales Padilha e Luis Alfredo Pena Guerra pela prática de atos contrários aos interesses sociais.

Ladário – MS, 06 de fevereiro de 2019.

**Claudio Gonsales Padilha**  
Diretor

#### CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N.º 19.642.306/0001-70 - NIRE N.º 5430000566-5  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de dezembro de 2018, às 15h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de “Registro de Presença de Acionistas”. **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Motta Gomes e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário. **5. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar conhecimento da renúncia dos Srs. **JOSÉ BRAZ CIOFFI** e **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA** como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** aprovar a eleição de seus respectivos substitutos. **6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelos Srs. **JOSÉ BRAZ CIOFFI** e **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA** como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia em 07/12/2018 e 11/12/2018, respectivamente, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referida função; **6.3.** Em decorrência do deliberado no item 6.2, acima, aprovar a eleição dos Senhores: **(1) RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º. MAG-1.190.558 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 130.218.186-68; e **(2) SAMI FARAH JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 5.960.916-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 707.509.208-15, ambos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. O mandato dos membros do Conselho de Administração ora eleitos se encerrará na data prevista para término do mandato dos Conselheiros ora substituídos, ou seja, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Companhia, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n.º. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n.º. 367”). A Acionista aprovou, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 17 do Estatuto Social, a eleição de **RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **6.4.** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(1)** Sr. **RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA**, membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, eleito na presente data; **(2)** Sr. **GUILHERME MOTTA GOMES**, membro efetivo, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de abril de 2018; e **(3)** Sr. **SAMI FARAH JUNIOR**, membro efetivo, eleito na presente data, todos com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Companhia, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018. **Assinaturas:** Guilherme Motta Gomes, Presidente da Mesa e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Acionista: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, pelo Sr. Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n.º. 03, às fls. 79 a 81. *Guilherme Motta Gomes - Presidente da Mesa, Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário.* JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54565317 em 04/02/2019, Protocolo 19/012.412-1 de 30/01/2019. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.